



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sábado, 14 de maio de 2022 - Nº 092

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

FEMINICÍDIOS EM PERNAMBUCO CAEM 72% NO MÊS DE
ABRIL DE 2022

A curva descendente dos CVLIs motivados pela condição de gênero foi acentuada também no acumulado do 1º quadrimestre, com -43,6%. Quando se analisam todas as motivações de homicídios de mulheres, a redução se repetiu tanto em abril como no conjunto dos quatro meses iniciais. As estatísticas mostram que, entre janeiro e abril, houve retração nos roubos de uma forma geral. Nenhuma investida a instituições financeiras e a retração de 32,39% nos assaltos a ônibus foram os destaques do mês passado



Os crimes contra a vida das mulheres estão em queda em Pernambuco. Em abril deste ano, houve uma redução de 72,7% no número de vítimas de feminicídio. Foram três casos no mês passado, enquanto no mesmo período de 2021 haviam sido 11. No somatório do ano, a diminuição também foi significativa: -43,6% (22 em 2022, contra 39 no conjunto do ano passado). Quando analisamos os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) contra mulheres de uma forma geral, incluindo a condição de gênero e todas as demais motivações, o recuo também se verificou no mês e no acumulado. Em abril deste ano, houve 20 mortes, contra 25 no quarto mês do ano anterior (-20%). Já no somatório, houve oscilação negativa de 2,3% (84 em 2022, contra 86 em 2021).

"Temos uma taxa de resolução de 95,5% dos casos de feminicídio neste primeiro quadrimestre, ou seja, quem comete esse crime bárbaro é rapidamente identificado e apresentado ao sistema de Justiça em Pernambuco. E nossa meta é chegar ao final do ano com 100% de conclusão dos inquéritos, com a indicação de autoria. Em conjunto com a Secretaria da Mulher e demais secretarias e órgãos integrados no Pacto pela Vida, trabalhamos intensamente para que a rede de proteção esteja atenta para acolher a mulher que rompe o silêncio e procura ajuda.

Feito o registro em uma delegacia, e isso é fundamental, começa o trabalho de Polícia Judiciária, com a investigação e a solicitação de medidas protetivas. A Patrulha Maria da Penha, por sua vez, garante o cumprimento dessas medidas. A pronta resposta e a eficiência dessa cadeia são um instrumento poderoso de combate à impunidade e contribuem para inibir novos episódios, encerrando o ciclo de agressões", enfatiza o secretário de Defesa Social, Humberto Freire.

MENOS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ESTUPROS - Muitas vezes precedente de casos de feminicídio, a violência doméstica contra a mulher foi outro indicador que apresentou curva descendente em Pernambuco no intervalo entre janeiro e abril deste ano. No quadrimestre mais recente, 12.906 vítimas prestaram queixa em delegacias de Polícia Civil, contra 14.193 no ano passado, representando -9,07% este ano. De maneira semelhante, as vítimas de estupro procuraram menos as delegacias nesse período em 2022, com 738 registros contra 869 em 2021 (-15,07%).

PANORAMA DOS CVLIs - Em todo o Estado, 313 pessoas foram vítimas de CVLI em abril último, o que representa 2,62% a mais do que os 305 casos registrados no quarto mês do ano passado. Entre as regiões, houve diminuição na Zona da Mata, onde esse tipo de crime caiu de 60 para 53 no mês (-11,67%), e no Sertão, com queda de 9,76% (de 41 para 37 homicídios). Em estabilidade, o Agreste registrou 64 homicídios, igual número do abril antecedente.

Já no Recife, houve aumento de 8,33% (de 60 para 65), assim como nos demais municípios da Região Metropolitana (RMR), que saiu de 80 para 94 ocorrências (17,5%). No somatório de janeiro a abril em Pernambuco, a diferença ficou em 12,89%, pois os casos passaram de 1.133 para 1.279. A capital reduziu de 209 para 201 no período, isto é, -3,83%. Variação de 3,53% na Zona da Mata (de 227 para 235) e de 4,26% no Sertão (de 141 para 147). Na RMR, as mortes violentas passaram de 322 para 382 (18,63%), enquanto o índice do Agreste elevou-se em 34,19%, passando de 234 para 314 vítimas.

"Já refizemos o planejamento do nosso conjunto de ações no âmbito do Pacto pela Vida, redirecionando e otimizando esforços operacionais, e já percebemos o recuo dos homicídios em relação à média dos três primeiros meses de 2021. Temos ciência e confiança dos resultados que podemos alcançar a partir das metas e, principalmente, do compromisso das polícias Militar, Civil, Científica, Corpo de Bombeiros, servidores da SDS e órgãos vinculados com a proteção da população. O objetivo, é fundamental ressaltar, não é baixar estatísticas, porque vidas não são números, mas salvar vidas e prevenir sofrimento de familiares e amigos.

Somente este ano, mais de 1.600 armas foram apreendidas e 532 homicidas foram presos. Em geral, são pessoas ligadas a grupos de tráfico de drogas, que matam e morrem pelo controle da venda de entorpecentes. A desarticulação dessas quadrilhas, em todas regiões do Estado, trará mais tranquilidade", diz Humberto Freire.

QUADRIMESTRE FECHA COM -3,55% NOS CRIMES DE ROUBO - O primeiro quadrimestre deste ano de 2022 finalizou com queda de 3,55% nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs), diminuindo de 17.457 em 2021 para 16.837 em 2022. Significa dizer que, de um ano para outro, 620 crimes do gênero foram evitados no intervalo de janeiro a abril. No quarto mês do ano, houve registro de 4.289 roubos, contra 4.215 do mesmo período do ano passado, uma variação de 1,76%.

A Região Metropolitana teve a maior redução no acumulado do ano. Foram -9,51% boletins de ocorrências devido a roubos, tendo caído de 5.784 (2021) para 5.234 (2022). Em seguida vem a Zona da Mata, com -7,51%, diminuindo de 1.478 para 1.367. A redução no Agreste foi de 3.229 para 3.163, ou seja, -2,04%. No Sertão, o quantitativo de CVPs retraiu de 994 para 985, o que equivale a -0,91%. O Recife variou de 5.972 para 6.088, uma mudança de 1,94%.

NENHUM ASSALTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Pernambuco fechou abril sem nenhuma ocorrência de roubo a instituições financeiras, contra duas no mesmo mês do ano passado. Isso representa uma queda de 100%. No acumulado do ano, a diminuição representa 50%, pois caiu de 4 em 2021 para 2 nesse intervalo em 2022.

"A efetividade da Força Tarefa Bancos mudou o cenário de roubos a instituições financeiras, incluindo bancos, caixas eletrônicos, casas lotéricas e carros-fortes. Esse tipo de crime ocorria diariamente até que, em 2017, a SDS integrou forças estaduais, polícias federais, exército e entidades privadas que prestam esse serviço. A repressão a essas investidas tem um fator associado muito importante: evita a capitalização de organizações criminosas, que utilizam os recursos apurados nesses assaltos para praticar diversos outros crimes no território nacional", explica Freire.

ROUBOS A ÔNIBUS CAEM 32,39% - As ocorrências de roubo a ônibus tiveram uma redução de 32,39%: de 71 delitos em abril de 2021 para 48 no mesmo mês deste ano. No intervalo de janeiro a abril, a queda alcançou o percentual de 7,51%, uma vez que o declínio foi de 213 denúncias em 2021 para 197 em 2022. Neste primeiro quadrimestre, as forças de segurança prenderam 48 assaltantes de ônibus.

ROUBO DE CARGAS REGISTRA QUEDA DE 13% - Os crimes violentos que visavam a subtração de cargas caíram tanto no mês como no acumulado do ano. Em abril, diminuíram 13%, saindo de 31 (2021) para 27 (2022). No quadrimestre, caiu 4%, tendo baixado de 118 (2021) para 114 (2022) ocorrências.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 092 DE 14/05/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.838, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			230.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	230.000,00
TOTAL			230.000,00

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			230.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	230.000,00
TOTAL			230.000,00

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 092, de 14/05/2022).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 13 DE MAIO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 055 DE 13 DE MAIO 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º e 3º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da Secretaria de Defesa Social – SDS que participaram da Operação Conquista - 3 que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 durante o período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior.	180,00
MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial. 2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/05/2022.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração
DÉCIO PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 1.266-Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 30/04/2022 (23772040), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 30/2022 (24168004):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000586/2022-16	2729121	Juliana Borges Silva	Agente de Polícia	SDS	20 (vinte) horas semanais, até 29 de abril de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE:**

Nº 1.268 - DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
EDNA FREIRE DE SOUZA	1441876	SDS	01/05/2022	3900000060.000347/2022-51

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 222-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001470/2022-73 (23547229), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 003, de 25/04/2022 (23566941), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ELIEZER SOARES DE LIMA, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 3187-9, ocorrida em 22/12/2021; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ZILDA SILVA DE LIMA, viúva.

Nº 223-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000140/2022-26 (23622299), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 088, de 09/05/2022 (24021173), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte

natural do ex-bombeiro militar JOSÉ AIRTON DA SILVA, Subtenente RRBM, matrícula nº 20.052-2, ocorrida em 07/02/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: IVANILDA BATISTA DE ALMEIDA SILVA, viúva.

Nº 224-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000573/2021-09 (23019209), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 088, de 09/05/2022 (24020949), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA, 2º Sargento RRBM, matrícula nº 21844-8, ocorrida em 01/10/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: EVANIA SOARES DA SILVA XAVIER, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais
(Publicações transcritas do Diário Oficial do Estado nº 092, de 14/05/2022).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

Nº 326 /PMPE - DGP - 1 , 12 de maio de 2022. EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado PM nomeada em Cumprimento de Decisão Judicial .O Comandante Geral no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato Governamental Nº 1463, de 25 ABR 2022, publicado no DOE nº 78, de 26 ABR 2022, que nomeou , a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação de Soldado, tendo em vista homologação do referido certame, através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 011, de 17 de janeiro de 2020, observado o disposto na decisão judicial, com transito em julgado, proferida no Mandado de Segurança nº 0021160-83.2019.8.17.2001. **RESOLVE:** I – Publicar o cadastro da **Soldado PM Mat. 126009-0 AMANDA NUNES DE ANDRADE, RG nº 62664 PMPE**, recém nomeada em cumprimento à decisão judicial constante no Processo em epígrafe,

com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE; II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, III – Publicar esta Portaria em Boletim Geral da Corporação. SEI Nº 3700000987.001868/2019-44.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 327/DGP9, de 12/05/2022. EMENTA: Promove Oficiais O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:**I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: ao posto de **Tenente Coronel PM**, o Major PM Mat. 30636-3 Valdeí Araújo da Silva; ao posto de **2º Tenente PM**, o Subtenente PM Mat. 930360-0 Percildo Freitas Cavalcanti. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI Nº 3900000065.001450/2022-79

Nº 328/DGP9, de 12/05/2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os Policiais Militares que se seguem: à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 31595-8 Luiz Augusto Siqueira da Silva; à graduação de **1º Sargento PM**, o 2º Sargento PM Mat. 32093-5 José Adailson de Lima. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. SEI Nº 3900000065.001450/2022-79

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM
Comandante Geral da PMPE

(Publicações transcritas do Diário Oficial do Estado nº 092, de 14/05/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 1992 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar as Portarias nºs 1685 e 1735 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)

TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

(Publicações transcritas do Diário Oficial do Estado nº 092, de 14/05/2022).

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0016/2022-CPL I** (Pregão eletrônico SRP nº 0011/2022-CPL I) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA; **Valor total estimado:** R\$ 67.538,5520 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco mil quinhentos e vinte décimos de milésimos); **encerramento:** 26/05/2022 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelo site: www.peintegrado.pe.gov.br. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0004.2022.CPL.PE.0004.POLCIV-SDS Objeto: formação de ARP para a aquisição eventual de bebedouros destinados à PCPE, conforme TR. Menor preço por item. Valor total Estimado: R\$ 79.225,62. Recebimento de Propostas até 26/05/2022 às 12h00. Início da Disputa: 26/05/2022 às 14h30(horário Brasília). Recife 13 de maio de 2022. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.**

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGO o Processo nº 0009.2021.CPL.PE.0009.POLCIV-SDS, que tem como objeto a RP para eventual aquisição de material de pintura, por razões de conveniência decorrente de fato pertinente e suficiente para justificar tal conduta, com respaldo no Art. 64, § 3º c/c art. 49 da Lei Federal 8.666/93. **Darlson Freire de Macedo, Subchefe de Polícia Civil de Pernambuco.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Ajuste de Contas do Contrato de Locação nº 014/14 – UNAJUR, Objeto: Utilização sem cobertura contratual do imóvel situado na Rua José Luiz da Silva, nº 895-A, Centro, Araçoiaba / PE, onde funciona a 77ª Circ. – Araçoiaba. **Valor: R\$ 45.684,18 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).** **Período:** 01/07/2019 a 02/12/2021. Recife, 11.05.2022. **DARLSON FREIRE DE MACEDO.** Subchefe da Polícia Civil.
(Publicações transcritas do Diário Oficial do Estado nº 092, de 14/05/2022).

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração